

REGISTRO DE IMÓVEL

IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA Nº 3104**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 3104**DATA.** 15.01.2008

IMÓVEL. Constituído pelo Apartamento nº 202, da Rua Santana, 20, Bloco 2, com direito a uma vaga na garagem e respectiva fração ideal de 0,0820 de uma área de terras medindo 1.526,90m², situado em Iguaíba Grande, RJ. **PROPRIETÁRIO.** **GERALDO ROSA GOMES**, bancário, e sua mulher **MARIZA DE CARVALHO GOMES**, professora, casados pelo regime da comunhão de bens, brasileiros, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro, RJ, na Rua Albertino de Araújo, 140/201, portadores das identidades do IPF nºs 453449 e 1588710, emitidas em 29.08.58 e 23.01.60, inscritos no CPF nºs 045.955.727-00 e 061.398.767-63. **REG.ANT.** nº 3089. Tudo de conformidade com Certidão expedida pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de São Pedro da Aldeia, RJ. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba grande, 15 de Janeiro de 2008. EU *[assinatura]* **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU *[assinatura]* **OFICIAL**, assino.

R-1-3104. COMPRA E VENDA. Data. 15 de Janeiro de 2008. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório do 13º Ofício da Comarca de Niterói, RJ, no Lº 177, Fls. 162, em 28 de Setembro de 2007, o imóvel objeto da matrícula acima foi adquirido por **VANIA MARCIA FARIAS LOPEZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, portadora da identidade nº 05380498-5, expedida pelo IPF, em 17.06.1994, inscrita no CIC nº 732.933.857-53, residente e domiciliada na Rua Professor Vicente Romano, nº 26 – Sobrado, Niterói, RJ; pelo preço de R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Condições. Nenhuma. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$1.102,53, Guia nº 2007/005160, sendo o valor da apuração fiscal de R\$55.000,00. O referido é verdade e dou fé. Iguaíba Grande, RJ, 15 de Janeiro de 2008. EU *[assinatura]* **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU *[assinatura]* **OFICIAL**, assino.

R-2-3104. COMPRA E VENDA. Data. 15 de Janeiro de 2008. Nos termos da Escritura de Compra e Venda, lavrada às Notas do Cartório do 13º Ofício da Comarca de Niterói, RJ, no Lº 177, Fls 165, em 28 de Setembro de 2007, o imóvel objeto da matrícula nº 3104, foi adquirido por **AVENIR BENEDITO PIMENTEL**, brasileiro, aposentado, casado

CONTINUA NO VERSO

(R).1 ato
RLA42256 IVZ(R).1 ato
RLA42257 BJE

REGISTRO DE IMÓVEL
IGUABA GRANDE – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**REGISTRO GERAL**

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

pelo regime da comunhão de bens com **LYGIA LEOCORNIL PIMENTEL**, portador da identidade nº 2.734.265 expedida pelo IFP, em 06.11.1970, inscrito no CIC nº 266.387.627-53, residente e domiciliado na Rua Raul Travassos, lote 10, quadra 211, Piratininga, Niterói, RJ; pelo preço de R\$55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais). Condições. Nenhuma. Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos, no valor de R\$1.128,62, Guia nº 2007/004885, sendo o valor da apuração fiscal de R\$55.000,00. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande- RJ, 15 de Janeiro de 2008. EU *[assinatura]* **MARILIA DOS SANTOS**, auxiliar de Cartório, inscrição nº 94/937, digitei, e EU *[assinatura]* **OFICIAL**, assino.

ANOTAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE – DATA: 19 de Junho de 2017. Procede-se a esta anotação para constar a indisponibilidade do imóvel objeto da matrícula nº 3104, conforme ofício expedido pelo Juiz Titular da Vara de Trabalho de Araruama-RJ, datado de 31 de Maio de 2017, processo nº 0100395-20.2016.5.01.0411, devidamente assinado pelo Juiz Titular da respectiva Vara Drº Oswaldo Henrique Pereira Mesquita. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 19 de Junho de 2017. EU, *[assinatura]*, **MARILIA DOS SANTOS**, SUBSTITUTA, inscrição nº 94/937, digitei e assino.

R-3-3104. **PENHORA**. Data: 14 de Setembro de 2022. Nos termos do Ofício Pje, datado de 08 de Setembro de 2022, Processo nº 0090500-07.2009.5.01.0241, passado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região – 1ª Vara do Trabalho de Niterói, devidamente assinado por Ana Paula Alves Santos – Secretária de Audiência-processo judicial eletrônico, certifica nos termos do art. 844, do CPC, para fins de inscrição da Penhora. **Sendo RECLAMANTE: LUCIANO MULLER DA SILVA, RECLAMADO: VIGMASTER GUARDA PATRIMONIAL LTDA-ME E OUTROS(3)**, penhorando o referido imóvel. O referido é verdade e dou fé. Iguaba Grande-RJ, 14 de Setembro de 2022. EU *[assinatura]* **MARILIA DOS SANTOS**, escrevente, inscrição nº 94/937, digitei, e assino.